

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2020, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2020, PROCESSO N° 1050/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 455/2021, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JAIMIR TOLDO - ME, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANDAR SUPERIOR DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E MANUTENÇÃO, REPARO E RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA CARLO TERMIGNONI, ESQUINA COM A AV. MONSENHOS SCALABRINI, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

1. Conforme solicitação do Setor de Compras – Secretaria Municipal da Administração, Memorando 9.680/2021, de 28 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	1	300	Н	Serviços de marcenaria para manutenção em bens imóveis.	38,40	11.520,00
		R\$ 11.520,00				

2. O presente termo aditivo importa o valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais), que deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

04.01 – 2.010 – Manutenção das Ativ. da Sec. M. da Administração 3.3.90.39.16.00.00 – Manut. e conservação de bens imóveis - 2011 Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

3. As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 29 de dezembro de 2021.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN



CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	DANIEL ZORZI
	ASSESSOR JURÍDICO
	OAB/RS 60.518